

PORTARIA Nº 37.998/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1461 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADILSON DE OLIVEIRA	6246	05/07/12	SMSP
FG FUNÇÃO ESPECIAL II - OPERACIONAL			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de julho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas